LEI N.º 3.145, DE 14 DE MARÇO DE 2018.

Reconhece de utilidade pública a Associação dos Produtores Rurais e Irrigantes do Noroeste de Minas Gerais – Irriganor.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UNAÍ**, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 96, inciso VII da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Unaí decreta e ele, em seu nome, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica reconhecida de utilidade pública a Associação dos Produtores Rurais e Irrigantes do Noroeste de Minas Gerais – Irriganor –, entidade civil, de direito privado, sem fins lucrativos, voltada para recursos hídricos e meio ambiente, de duração por tempo indeterminado, registrada em 18 de julho de 2013, devidamente inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ – sob o n.º 20.160.709/0001 - 61.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Unaí, 14 de março de 2018; 74º da Instalação do Município.

JOSÉ GOMES BRANQUINHO
Prefeito